



DECRETO Nº 79/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PARICONHA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 429,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CAMARA MUNICIPAL			
	0110 -	CAMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0012.2001		-	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
3055	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.000,00
3056	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.600,00
3058	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
3059	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
3063	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3066	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0012.2001				392.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				392.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				392.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:				392.600,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	392.600,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	392.600,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0440 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.0440.04.123.0001.2004		-	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3088	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.123.0001.2004				200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440				200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				200.000,00
05 -	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO			
	0550 -	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO		
05.0550.15.122.0001.2006		-	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
3416	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.15.122.0001.2006				192.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550				192.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				192.600,00
				392.600,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARICONHA/AL, 2 de outubro de 2023.

ANTÔNIO TELMO NOIA
PREFEITO